

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO E. S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº 6/66


A MESA DA CÂMARA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, EM SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 966, - RESOLVEU ADOPTAR A SEGUINTE


RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- São fixados no valor de Cr. \$ 280.000 - (duzentos e oitenta mil cruzeiros) mensais, a partir do dia 1º de Janeiro de 1.967, os vencimentos do Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Salto.

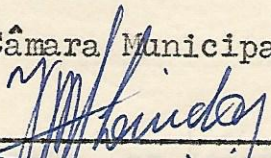
Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
1º de Dezembro de 1 966.


Mário Dotta
Presidente


Mário Vicente
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 1º de Dezembro de 1 966.


José Manoel Florindo
Auxiliar da Secretaria da Câmara.

inária